



Mensagem N° 067/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as).

(Assinatura)
PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 10/12/25

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **PROJETO DE LEI N° 071/2025, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Tal iniciativa, é parte integrante do projeto de criação dos hinos e das bandeiras de cada Distrito, enquanto símbolos de identidade e de identificação e de perpetuação de sua historicidade, devidamente retratadas em suas produções, criações e composições.

A bandeira criada por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL.**

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Francisco Nilson
Alves
Diniz:21302545353

Assinado de forma digital
por Francisco Nilson Alves
Diniz:21302545353
Dados: 2025.12.10 08:24:33
-03'00'

Francisco Nilson Alves Diniz

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br



Andréia G. Barba
PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 10/12/25

PROJETO DE LEI N° 071/2025, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CRIA A BANDEIRA OFICIAL DO DISTRITO
DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE CEDRO-CE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, em pleno o exercício do cargo, que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a **BANDEIRA OFICIAL** do Distrito de **SÃO MIGUEL**, município de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N° 804/2025**, de 23 de maio de 2025, **DECRETO N° 027/2025**, de 23/05/2025, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2025** – Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A bandeira criada por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ,
09 DE DEZEMBRO DE 2025
Assinado de forma digital por
Francisco Nilson Alves
Francisco Nilson Alves
Diniz:21302545353
Diniz:21302545353
Dados: 2025.12.10 08:29:08 -03'00'
FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



ANEXO

BANDEIRA DO DISTRITO SÃO MIGUEL



Autora: Maria Dalzenir de Oliveira Diniz

Descrição

Em suma, seu desenho consiste em um retângulo de fundo azul com listras nas cores branco e verde, um brasão contendo alguns símbolos históricos e culturais do distrito de São Miguel e uma estrela amarela acima do brasão.

1. O fundo azul da bandeira simboliza as águas que deram origem e sustentação ao distrito. Ele representa o Açude da Agrovila, manancial em torno do qual a comunidade se formou, surgindo inicialmente com 43 casas e transformando-se, ao longo dos anos, em uma vila numerosa, unida e fervorosa. O azul expressa também a vitalidade das águas que abastecem todo o distrito e garantem o sustento de inúmeras famílias por meio da pesca, além de refletir a importância hídrica da região, marcada pela presença do Riacho

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br



São Miguel e pelo papel essencial que esses reservatórios desempenham para o município. Ao mesmo tempo, esse azul intenso evoca a imponência do conjunto de açudes que compõem o território, especialmente o Açude da Agrovila e o Açude Ubaldinho, cuja capacidade de 31,8 milhões de metros cúbicos reafirma a grandiosidade hídrica local. Essas águas, celebradas pela população sempre que atingem sua “sangria”, representam esperança, renovação e segurança para o povo, que acompanha seu nível como quem observa o pulsar de um coração coletivo. Assim, o fundo azul não é somente uma cor: é memória, força e identidade, um tributo às águas que alimentam, unem e sustentam a vida em São Miguel, moldando seu modo de viver e sua história.

2. A faixa verde que atravessa horizontalmente a bandeira representa a força da agricultura irrigada que floresce às margens do Açude da Agrovila e ao longo do leito do Riacho São Miguel. É o verde das plantações que garantem sustento, trabalho e estabilidade para muitas famílias, marcando profundamente o modo de vida rural do distrito. Essa cor homenageia a terra fértil que, nutrida pelas águas dos reservatórios locais, se transforma em fonte de produção e prosperidade para a comunidade. Além de simbolizar a fertilidade, o verde também expressa esperança, crescimento e renovação, valores que acompanham a trajetória do distrito desde sua formação. Ele reflete a confiança da população no futuro, a expectativa por boas colheitas e o desejo constante de desenvolvimento sustentável para a região. Assim, a faixa verde não é apenas um elemento estético: ela traduz a íntima relação entre água, terra e povo, reforçando o papel da agricultura como pilar econômico e cultural de São Miguel.

3. A faixa branca representa a paz que caracteriza a convivência no distrito e a união que acompanha sua história desde os primeiros moradores. Simboliza a harmonia entre as famílias, o espírito comunitário presente nas tradições locais e a cooperação que fortalece o desenvolvimento da região. Também expressa equilíbrio e serenidade, refletindo a tranquilidade das águas e o cotidiano simples e solidário do povo de São Miguel.

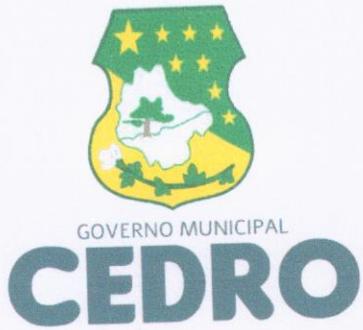
4.BRASÃO O brasão é envolto por uma cor amarela que simboliza a riqueza do distrito de São Miguel, não apenas material, mas também cultural, histórica e humana. Esse amarelo representa a prosperidade trazida pelas águas, pela agricultura, pela pesca e pelo trabalho diário do seu povo. Ele destaca o valor da terra, a força da comunidade e a importância do distrito para o município como um todo.

ELEMENTOS

4.1. No centro do brasão, a figura do pescador simboliza a principal fonte de sustento da população local. Ele representa aqueles que tiram do açude o alimento e a renda que garantem a vida de suas famílias. A presença do pescador, assim como a do agricultor que também molda o cotidiano da comunidade, homenageia a força, a honra e a determinação

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br



das pessoas que construíram o distrito com trabalho, coragem e profundo vínculo com suas terras e águas.

4.2. O galho de grãos presente no brasão representa a força da produção agrícola irrigada que sustenta a economia de São Miguel. Ele simboliza culturas essenciais como arroz, feijão, milho e outros insumos cultivados nas terras umedecidas pelo açude, que dão vida à agropecuária local. Esse ramo honra o trabalho do agricultor, evidenciando a fertilidade do solo, a riqueza das colheitas e a importância da agricultura como pilar histórico, econômico e cultural do distrito.

4.3. O ramo de algodão presente no brasão resgata uma das páginas mais marcantes da história econômica de Cedro e, por consequência, de São Miguel. Durante muitos anos, o algodão foi o principal sustento de inúmeras famílias do distrito, moldando seu modo de vida e fortalecendo sua identidade agrícola. Sua presença na bandeira homenageia esse passado de trabalho intenso e dedicação, simbolizando pureza, resistência e a memória de um ciclo produtivo que marcou gerações. O algodão, portanto, representa não apenas uma cultura, mas um legado profundamente enraizado no povo de São Miguel.

4.4. A faixa que traz o nome do distrito simboliza o sentimento de pertencimento que une toda a comunidade de São Miguel. Ela representa o orgulho de quem nasceu, cresceu e construiu sua história nessas terras marcadas pelo trabalho, pela fé e pela força coletiva. O nome destacado na bandeira reafirma a identidade desse povo, preservando sua memória e valorizando suas raízes. É um gesto de reconhecimento e afirmação: onde quer que essa bandeira esteja, estará também a voz, a história e o espírito de São Miguel.

4.5. A estrela amarela localizada acima do brasão representa o distrito de São Miguel dentre os 7 distritos da cidade de Cedro, Ceará.

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetetoprefeito@cedro.ce.gov.br